

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0412206944.251	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	3.3.90.35.00	0101	19.000
TOTAL				19.000

Protocolo 118071**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 012/2013
Processo: 63576465/2013

Dispensa de Licitação, art. 24, II da lei 8666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de consultoria atuarial referente ao Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Valor Total: R\$ 7.950,00

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias e terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Vitória, 20 de novembro de 2013.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 118082

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 017/2013
Processo: 61660221/2013
Pregão Eletrônico nº 018/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.-EPP.

Objeto: Prestação de Serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais, locados e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais fornecidos pela Rede de Postos Credenciados através da tecnologia de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização da Rede de Postos Credenciados.

Valor Total estimado: R\$ 65.372.616,32 (sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Taxa de Administração: -2,88% (menos dois vírgula oitenta e oito por cento).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá de duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente, devendo ser precedida, ainda, de manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 20 de novembro de 2013.

Pablo Rodnitzky

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Protocolo 118105

PORTARIA N.º 892-S, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 62614932, instruído nos moldes do Decreto nº 2.888-R, de 01/11/2011, que regulamenta o Art. 57, inciso III, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE

CONCEDER afastamento a servidora **ILMA RIBEIRO MONTEIRO RIOS**, nº funcional 2698161/52, fundamentado no Artigo 57 inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, regulamentado pelo Art. 8º do Decreto nº 2888-R, de 1º de novembro de 2011, para frequentar curso de Mestrado em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional na Faculdade Vale do Cricaré, a partir da data de publicação, observando o disposto no Art. 1º do decreto em referência, acerca do período do afastamento.

Vitória, 20 de novembro de 2013.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 118229

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, assinou o seguinte ato:

Portaria nº 891-S, de 19/11/2013
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no processo nº. 64163539.

CONCEDER ao Médico, **ALBERT VELTEN BITRAN**, nº funcional 1577212/2, 01 (um) ano, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 19 de novembro de 2013.

SANDRA HELENA BELLON

Subsecretária de Estado de Recursos Humanos

Protocolo 118380

RESOLVE

**Departamento de Imprensa Oficial
- DIO -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 084, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Approva a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.890, de 27 de julho de 2012 e na Lei Nº 9.979, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicados em conformidade com a **Portaria SEGER Nº 002-R**, de 17 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN SCARDUA

Diretora Presidente

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.202	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			
0412208002.270	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Material de Consumo	3.3.90.30.00	0271	94.000
TOTAL				94.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.202	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			
0412208002.270	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14.00	0271	10.000
		3.3.90.35.00	0271	4.000
		3.3.90.39.00	0271	10.000
		3.3.90.47.00	0271	70.000
TOTAL				94.000

Protocolo 118410

**NÃO UTILIZE OS PRODUTOS
APÓS A DATA DE VALIDADE**